



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos
Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – Centro – CEP: 65.665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



DECRETO Nº 11-A, de 23 de abril de 2020.

“Dispões sobre a retomada de procedimentos licitatórios e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retomada de procedimentos licitatórios abaixo relacionados, suspensos através do Decreto Municipal nº 05, de 23 de março de 2020, em seu art. 2º, letra f.

§ 1.º - Processo Licitatório sob o nº 13/2020, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos;

§ 2.º - Processo Licitatório sob o nº 15/2020, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas;

§ 3.º - Processo Licitatório sob o nº 16/2020, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, que tem como objeto contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e reparação de veículos e máquinas;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2020.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal

fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal. São João dos Patos - MA, 08 de maio de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: aa0e61087cb46cca7429c30ff17e1d92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14201/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2020, DISPENSA Nº 14/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14201/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2020, DISPENSA Nº 14/2020. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. Doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Endereço: Av. Nações Unidas, Nº 834 Bairro: Vermelha, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco Claudio de Sousa Rezende CPF Nº 941.946.886-00, firmam o presente instrumento contratual. **Objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS COVID - 19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.** O valor do presente contrato é de R\$ 633.255,90 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, noventa centavos). Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 302.0031.2078.0000 Manutenção e implementação de rede de serviços hospitalares. 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DO CONTRATO: O presente contrato será de 06 (seis) meses, entrando em vigor no dia 11 de Maio de 2020. Assinam o contrato, Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária de Municipal de Saúde. Contratado (a): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA. São João dos Patos - MA, 11 de Maio de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: c1cc8cf93201cf6561164d3efc33acab

DECRETO Nº 11-A

DECRETO Nº 11-A, de 23 de abril de 2020. "Dispões sobre a retomada de procedimentos licitatórios e dá outras providências". A Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica autorizada a retomada de procedimentos licitatórios abaixo relacionados, suspensos através do Decreto Municipal nº 05, de 23 de março de 2020, em seu art. 2º, letra f. § 1.º - Processo Licitatório sob o nº 13/2020, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos; § 2.º - Processo Licitatório sob o nº 15/2020, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas; § 3.º - Processo Licitatório sob o nº 16/2020, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, que tem como objeto contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e reparação de veículos e maquinas; **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020. **Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 23 de abril de 2020.** Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 00480dea271c685e3b1fe5595bd020fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-PMSRM

RESENHA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-PMSRM. Processo Administrativo 027/2020-PMSRM. DO OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de recuperação de feixe de molas dos veículos de grande porte do Município. **CONTRATADO:** J PEREIRA OLIVEIRA, CNPJ: 15.541.028/0001-03, sediada na Av. Rodoviária, nº 132, Bairro São Francisco, Cep: 65.840.000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33. 90. 39 - Manut. Da Secretaria de Infraestrutura, Manut. Do Depto de Transp. Equip. Div. E da Frota Rodoviária. **VALOR:** R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). **BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de maio de 2020. **RODRIGO BOTELHO MELO COELHO** - Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Código identificador: 54e09b4fab44845ddc60ab27d8bd56ec

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

DECRETO Nº. 148, DE 14 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº. 148, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre antecipação de feriado nas repartições públicas e privadas do Município de Senador La Rocque/MA, de acordo com a Medida Provisória Estadual Nº 313 DE 08/05/2020, que "Antecipa para 15 de maio de 2020 o feriado estadual de 28 de julho, data magna do Estado, ocasião em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Brasil [...]" e dá outras providências.

Darionildo Da Silva Sampaio, Prefeito do Município de Senador La Rocque/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º. DECRETAR feriado em todas as Repartições Públicas e Privadas do Município de Senador La Rocque, no dia **15 de maio de 2020 (sexta-feira)**, em razão do feriado estadual de 28 de julho, em que se comemora a adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil, em consonância com a **Medida Provisória Estadual Nº 313 DE 08/05/2020.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2020, 199ª DA INDEPENDENCIA E 132ª DA REPÚBLICA.

Darionildo Da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

